



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 129 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10.08.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4931/1995, sito na Rua da Aldeia do Sol e Rua da Pedra Floral - Lote 10, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Hugo Miguel Rodrigues Fernandes.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 571,80m² para 554,50m²;
- Alteração da área de implantação de 171,80m² para 213,20m²;
- Alteração do índice de 0,30 para 0,38;
- Alteração da área de construção de 443,50m² para 334,70m²;
- Alteração de cave + r/c e andar para cave + r/c;
- Alteração da cota de soleira de 62,00 para 176,28.

Alteração dos parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área de implantação global de 856,70m² para 898,50m²;
- Alteração da área de construção global de 2.209,10m² para 2.100,30m²;
- Alteração do índice de construção de 0,32 para 0,31.

O processo, com a identificação LAL/17/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 129/2023
SF
DOG.U.P.002-01